

# **ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS**

## **REGULAMENTO**

### **SUMÁRIO**

**clique em cima do título para ir à página correspondente**

**[1. PROVA](#)**

**[2. CRONOGRAMA](#)**

**[3. INSCRIÇÕES](#)**

**[4. PARTICIPANTES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO](#)**

**[5. SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA](#)**

**[6. NÚMERO DE PEITO E CHIP](#)**

**[7. TEMPO LIMITE E CORTE](#)**

**[8. ENTREGA DE KIT](#)**

**[9. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES](#)**

**[10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS](#)**

**[11. PENALIDADES](#)**

**[12. PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA](#)**

**[13. COMUNICAÇÃO](#)**

**[14. SEGURO E ATENDIMENTO MÉDICO](#)**

**[15. CLIMA](#)**

**[16. DECISÕES DE FORÇA MAIOR](#)**

**[17. REGULAMENTO](#)**

**[18. DIREÇÃO DE PROVA](#)**

**[19. LGPD](#)**

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

### 1. PROVA

1.1. É uma prova da modalidade TRAIL RUNNING a ser realizada no dia 19 de julho de 2025, no município de Tijucas do Sul, Paraná, Brasil.

1.2. Informações sobre o evento deverão ser consultadas no site oficial do evento. É obrigatório, no ato da inscrição, aceitar o Termo de Responsabilidade e possuir conhecimento de suas regras específicas.

O mesmo Termo de Responsabilidade deverá ser impresso e assinado para a retirada do kit e a não apresentação deste, inviabiliza a participação do atleta no evento.

1.3. Este Regulamento será seguido de forma indiscriminada, ou seja, é válido a todos os atletas sem qualquer distinção. Portanto deverá ser conhecido e cumprido.

A participação neste evento é de livre e espontânea vontade, sendo que, ao inscrever-se, o atleta está ciente das regras de conduta e a ORGANIZAÇÃO tem total liberdade de julgar e dirimir situações adversas que constem ou não neste Regulamento com total imparcialidade.

1.4. A Largada/ chegada do evento será no Parque Araçá, Estr. Alvino Chicóvis - Serra do Araçatuba - Tijucas do Sul, Paraná.

1.5. A retirada de Kit será em Curitiba/PR, na BYD Barigüi: Av. Victor Ferreira do Amaral, 984 - Tarumã

1.6. Os percursos terão distâncias de 5K, 12K, 25K e 50K. Vagas limitadas.

### 2. CRONOGRAMA

#### **17/07/2025 (quinta-feira)**

9h às 18h30 – Retirada de Kit 5K, 12K, 25K e 50K – BYD Barigüi: Av. Victor Ferreira do Amaral, 984 - Tarumã, Curitiba

#### **18/07/2025 (sexta-feira)**

9h às 18h30 – Retirada de Kit 5K, 12K, 25K e 50K – BYD Barigüi: Av. Victor Ferreira do Amaral, 984 - Tarumã, Curitiba

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

**19/07/2025 (Sábado)**

4h – Retirada de Kit 50k (EXCLUSIVAMENTE) – arena da prova

5h30 às 5h50 – Entrada na área de largada 50K

### **6h – Largada 50K**

6h15 -retirada de kit 25k, 12k e 5k – arena da prova. (Apenas para atletas de fora de Curitiba e região metropolitana).

7h30 às 7h50 - Entrada na área de largada 25K

### **8h – Largada 25K**

8h30 às 8h50 - Entrada na área de largada 5K e 12K

### **9h – Largada 5K e 12K**

12h – Tempo Limite 12K

13h – Premiações 5K, 12K e 25K (mediante pódio completo)

### **15h – Tempo Limite 25K**

15h – Premiação Geral 50K (mediante pódio completo)

### **16h – Tempo Limite 50K (10h de prova)**

16h30 – Premiação Categorias 50K (mediante categorias completas)

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Inscrição 2025: 15/01/2025.

3.2 Inscrições regulares: até 20 de junho de 2025.

3.4 Limite de vagas: 600 atletas

3.5 O atleta é responsável por possuir aptidão física para correr as distâncias exigidas.

### **3.6 Valores e Prazos:**

**Lote PROMOCIONAL: 15/01/2025 a 15/02/2025**

50K – R\$ 490

25k – R\$ 360

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

12k – R\$ 260

5k – R\$ 140

### **1º Lote: 16/02/2025 – 15/04/2025**

50K - R\$ 570

25K - R\$ 410

12K - R\$ 310

5k - R\$ 170

### **2º Lote: 16/04/2025 – 15/05/2025**

50K - R\$ 620

25K - R\$ 460

12K - R\$ 360

5K - R\$ 210

### **3º Lote: 16/05/25 – 20/06/2025**

50K - R\$ 670

25K - R\$ 490

12K - R\$ 390

5K - R\$ 240

3.7 Os valores não são reembolsáveis, não geram créditos e a inscrição pode ser transferida para outro atleta, desde que respeitadas as condições e prazos especificados neste regulamento. A inscrição é de livre e espontânea vontade do atleta inscrito.

3.8 Caso as vagas esgotem, será aberta uma lista de espera.

3.9 Ao se inscrever, o atleta deverá aceitar o Termo de Responsabilidade e fica ciente

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

de que no ato da retirada de kit deverá apresentar obrigatoriamente o Atestado Médico emitido dentro do prazo de 12 meses até o evento (agosto/ 2024 até julho/ 2025).

O atestado médico é documento obrigatório para participação no evento (somente para os 25 e 50 km).

3.10 Demais informações sobre o evento deverão ser consultadas no site oficial.

3.11 Formas de pagamento: boleto bancário e cartão de crédito. Taxas de conveniência serão incluídas no valor final da compra, não havendo devolução de valores de terceiros. Assessorias esportivas e grupos (mínimo 10 atletas): benefícios devem ser solicitados pelo e-mail [CONTATO@LMPROEVENTO.COM.BR](mailto:CONTATO@LMPROEVENTO.COM.BR). Benefício válido para as distâncias de 12K, 25k e 50k.

3.12 Atletas 60+: maiores de 60 anos terão kits especiais com o desconto legal incluído na inscrição. Válido o valor de 50% de desconto sobre o valor de último lote.

3.13 As trocas de titularidade e distância serão permitidas até o dia 20 de junho de 2025, sob as seguintes condições:

- Troca de titularidade: R\$ 39,90
- Troca de modalidade: para upgrade pagamento da diferença de valor da inscrição, tendo como referência o lote vigente. Para downgrade não haverá reembolso da diferença.
- **Cancelamento:** taxa do Ticket Sports + R\$ 59,90 até o dia 05/05/2025.
- Para realizar alterações, entre em contato com o atendimento ao atleta do Ticket Sports pelo e-mail [sac@ticketsports.com.br](mailto:sac@ticketsports.com.br) ou telefone (11) 3588-0326 de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, exceto feriados.

3.14 Direito de Arrependimento: Conforme o Código de Defesa do Consumidor, *Art. 49 – Direito de Arrependimento de Produtos ou Serviços* - o atleta tem até 7 dias úteis a partir da data de compra da inscrição para desistência e devolução do valor integral.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

Após o dia 20 de junho de 2025, não será permitida a troca de titularidade, alteração de distância e cancelamento.

### 4. PARTICIPANTES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

4.1. Idade mínima de participação de 18 anos para o percurso de 50K e 16 anos para os 25K, 12K e 5K. Idade a ser completada até 31/12/2025.

Menores de 18 anos obrigatoriamente devem apresentar o Termo de Responsabilidade para menores (disponível para download no site oficial) e ter um responsável presente no evento.

4.2. Documentos obrigatórios: para participação na Ultramaratona dos Perdidos é obrigatório apresentar impresso e assinado o Termo de Responsabilidade, Atestado médico (distâncias de 25 e 50 km exclusivamente), documento original com foto e Termo de responsabilidade de menor de idade (atletas menores de 18 anos).

A documentação exigida é de responsabilidade do atleta e a não apresentação impede a retirada do kit atleta e inviabiliza a participação no evento.

**Obs:** não serão aceitos documentos via e-mail, mídias sociais ou whatsapp em nenhuma hipótese.

Os documentos estão disponíveis para impressão no site oficial e deverão ser apresentados no momento da retirada de kits.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

4.3. As categorias e premiações serão as seguintes:

	5K	12K	25K	50K
<b>Geral Masculino</b>	<b>1º ao 5º</b>	<b>1º ao 5º</b>	<b>1º ao 5º</b>	<b>1º ao 5º</b>
<b>M16 a 29 (18 a 29 para os 50k)</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>M30 a 39</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>M40 a 49</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>M50 a 59</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>M60+</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>Geral Feminino</b>	<b>1º ao 5º</b>	<b>1º ao 5º</b>	<b>1º ao 5º</b>	<b>1º ao 5º</b>
<b>F16 a 29 (18 a 29 Para os 50k)</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>F30 a 39</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>F40 a 49</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>F50 a 59</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
<b>F60 +</b>	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º

4.4. Medalha de participação para todos os atletas que concluírem a prova dentro do tempo limite.

4.5. Troféus para premiação da categoria geral masculina e feminina dos percursos 5K, 12K, 25K e 50k.

# **ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS**

## **REGULAMENTO**

4.6. Os atletas que não comparecerem à cerimônia e não enviarem representantes, NÃO terão direito ao troféu; a ORGANIZAÇÃO não enviará o prêmio por correio ou outro meio.

### **5. SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA**

- 5.1. Site do evento.
- 5.2. Atendimento ao atleta por e-mail.
- 5.3. Inscrições online.
- 5.4. Entrega de Kit.
- 5.5. Kit Atleta.
- 5.6. Cronometragem eletrônica com Chip e backup manual.
- 5.7. Serviço de resgate.
- 5.8. Serviço de Primeiros Socorros.
- 5.9. Serviço de Remoção ao hospital mais próximo em caso de acidentes.
- 5.10. Seguro Atividade.
- 5.11. Pontos de hidratação no percurso.
- 5.12. Hidratação com água e mesa de frutas na chegada.
- 5.13. Socorristas no percurso.
- 5.14. Medalha de participação.
- 5.15. Guarda volumes.
- 5.16. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por itens deixados no evento.



# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

O guarda volumes será mantido por 30 dias após evento e, passado esse tempo, os itens poderão ser descartados ou enviados para doação. Os itens solicitados poderão ser enviados via correio, com frete por conta do participante.

5.17. Banheiros na largada e chegada.

5.18. Rádio comunicação das equipes de apoio.

### 6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E CHIP

6.1. É obrigatório o uso do número de peito em lugar visível entre a cintura e o peito do atleta.

6.2. O chip de cronometragem, caso seja retornável, deve ser entregue para a retirada de medalha de participação (caso o atleta complete a prova no tempo limite. A não devolução ou perda de chip acarretará no pagamento do valor de R\$ 50 para cobrir os custos do item.

6.3. O chip de cronometragem é de uso exclusivo, individual e intransferível. Caso seja identificado o uso do chip por outro corredor, o participante inscrito será desclassificado e responsabilizado por quaisquer danos ou custos decorrentes. Além disso, o atleta ficará suspenso por 24 meses de todos os eventos organizados ou cancelados pela LM Pro Evento.

### 7. TEMPO LIMITE E CORTE

7.1. O tempo limite e pontos de cortes serão disponibilizados através do guia do atleta e através de nossas redes sociais, pois serão determinados com um mês de antecedência ao evento, após análise assertiva das condições climáticas.

### 8. ENTREGA DE KIT

**17/07/2025 (quinta-Feira)**

9h às 18h30 – Retirada de Kit 5K, 12K, 25K e 50K – BYD Barigüi: Av. Victor Ferreira do Amaral, 984 - Tarumã, Curitiba

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

**18/07/2025 (sexta-feira)**

9h às 18h30 – Retirada de Kit 5K, 12K, 25K e 50K – BYD Barigüi: Av. Victor Ferreira do Amaral, 984 - Tarumã, Curitiba

**19/07/25 (Sábado)**

4h – Retirada de Kit 50k (Exclusivamente para atletas de fora de Curitiba e região metropolitana) – arena da prova.

06h15 – retirada de kit 5K, 12K, 25K e 50K – arena da prova. (Apenas para atletas fora de Curitiba e região metropolitana)

### **NÚMERO DE PEITO E CHIP**

8.1. Atletas que não retirarem o kit nos dias estabelecidos terão direito apenas à retirada do número de peito e chip no dia do evento.

8.2. Não serão entregues kits após os horários e datas definidos.

8.3. A retirada do kit por terceiros é permitida, mediante apresentação do comprovante de inscrição e documentos obrigatórios.

8.4. Atletas que não comparecerem à entrega de kit poderá retirar no local do evento a fim de viabilizar a sua participação.

8.5. O kit é composto por:

- Camiseta de prova
- Numeral de peito
- Pulseira de identificação
- Chip de cronometragem
- Seguro Pessoal
- Entrada Parque Araçá
- Estacionamento Parque Araçá

### **9. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES**

9.1. No ato da inscrição, o atleta deve aceitar o Termo de Responsabilidade, que estará disponível para leitura no momento da inscrição, eximindo as partes envolvidas de quaisquer problemas relacionados ao evento.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

9.2. É de responsabilidade do atleta, estar bem-preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição no evento não assegura nem cobre esta responsabilidade.

9.3. A ORGANIZAÇÃO recomenda a todos os participantes realizarem um controle médico prévio à corrida para assegurar-se que está apto para o esforço.

9.4. A ORGANIZAÇÃO, por meio dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.

9.5. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará serviços de primeiros socorros para assistência extra hospitalar a quem necessitar.

Cada atleta deve estar ciente das possíveis consequências da prática de uma atividade de corrida em montanha e deverá assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aquelas cobertas pelo Seguro Atividade. Em caso de necessidade, os atletas serão transferidos para o hospital mais próximo.

9.6. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

Conduta: O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva e agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência/ banimento do atleta em questão.

Esta regra vale em todas as modalidades, seja com outros atletas, staffs, equipe médica ou membros da ORGANIZAÇÃO.

9.7. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para com o meio pode ser motivo de desclassificação.

9.8. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos fiscais o seu abandono, entregando o respectivo número e chip de cronometragem.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

9.9. Além do Regulamento e Guia do Atleta, no briefing técnico pré- largada se realizará uma explanação sobre a situação atualizada do percurso. Em caso de perder o caminho correto por não ver uma fita, ou não prestar atenção nas indicações da ORGANIZAÇÃO, os atletas são responsáveis por voltar ao caminho e retomar o percurso correto.

9.10. O atleta, independente do erro, seja corte de caminho ou indicação de trajeto errado, será penalizado com desclassificação caso venha a obter vantagem.

9.11. Haverá controles de passagem pelos pontos necessários determinados pela ORGANIZAÇÃO em que os atletas deverão obrigatoriamente comprovar sua passagem através de marcações no numeral feitas pelos staffs de cada controle, além de backup manual em planilha.

9.12. O atleta, caso não possa estar presente no dia do evento ou não participe da largada, por qualquer motivo de saúde, pessoal, psicológico, atraso, dentre outros, não terá direito a qualquer ressarcimento ou crédito e nem poderá largar atrasado após a saída do Staff fecha fila da ORGANIZAÇÃO.

9.13. Na cronometragem do evento, valerá o resultado bruto, ou seja, o tempo desde o sinal de largada até o cruzamento da linha de chegada, para que sejam evitadas confusões com relação à ordem de chegada.

9.14. A Organização prevê uma quantidade de vagas por distância, que poderá ser reduzida ou ampliada caso seja necessário.

9.15. As imagens captadas durante a competição poderão ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO, patrocinadores e apoiadores para fins de divulgação e publicidade do evento ou de produtos relacionados, sem qualquer ônus aos participantes. Ao se inscrever, o participante concorda automaticamente com essa condição

9.16. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função da direção de prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

9.17. O atleta inscrito na Ultra dos Perdidos autoriza envio de comunicados por e-mail/ whatsapp com informações sobre o evento.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

- 1 - Estar fisicamente apto para a competição.
  - 2 - Ter efetuado os controles médicos necessários.
  - 3 - Estar devidamente treinado para o esforço.
  - 4 - Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.
  - 5 - Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
  - 6 - Conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso. Saber que existem áreas que não são possíveis de se chegar com veículos, sendo assim o socorro imediato é limitado.
  - 7 - É responsabilidade do participante conhecer as características do terreno e estar ciente dos possíveis riscos de lesões traumatológicas, como torções e fraturas.
- Por questões de segurança, a ORGANIZAÇÃO dará prioridade à atenção e evacuação de emergências médicas classificadas como graves, especialmente aquelas que possam evoluir para risco de morte. Em função disso, o atendimento a lesões menos graves poderá demandar mais tempo.
- 8 - Eximir os Organizadores, Prefeitura local, proprietários das terras pelas quais o evento passa, patrocinadores e apoiadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
  - 9 - Em qualquer caso de erro de percurso, seja pela falta de sinalização ou pelo extravio das mesmas, a ORGANIZAÇÃO na pessoa do diretor técnico, tem autoridade para eventuais decisões. O erro de percurso, independente da causa, gera a desclassificação do atleta, salvo casos em que o diretor técnico julgue alguma forma de correção.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

### 10 EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Equipamentos obrigatórios	5K	12K	25K	50K
Numeral / Chip	Green	Green	Green	Green
Pulseiras de identificação	Green	Green	Green	Green
Mochila	Grey	Grey	Grey	Green
Sistema de hidratação	Grey	Grey	Green	Green
Manta térmica	Grey	Grey	Green	Green
Headlamp	Grey	Grey	Grey	Green
Pilhas sobressalentes (headlamp)	Grey	Grey	Grey	Green
Jaqueta corta vento	Grey	Grey	Green	Green
Jaqueta impermeável com capuz	Grey	Grey	Grey	Yellow
Fleece/Seguna pele	Grey	Grey	Grey	Grey
Luva	Grey	Grey	Grey	Grey
Gorro ou Bandana	Grey	Grey	Grey	Grey
Telefone celular	Grey	Grey	Grey	Grey
Apito	Grey	Grey	Green	Green
Protetor solar	Grey	Grey	Grey	Grey
Óculos de sol	Grey	Grey	Grey	Grey
Vaselina	Grey	Grey	Grey	Grey
Calça	Grey	Grey	Grey	Grey
Alimentos	Grey	Grey	Grey	Grey
Primeiros socorros	Grey	Grey	Grey	Grey

#### Legenda equipamentos

Recomendado

Obrigatório

Poderá ser solicitado

Os equipamentos que poderão ser solicitados deverão estar à prontidão em caso de necessidade. Sendo solicitado, o atleta que não estiver portando o equipamento estará automaticamente desclassificado.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

### 11 PENALIDADES

<b>FALTA</b>	<b>PENALIZAÇÃO</b>
Os participantes não podem ser acompanhados e nem receber ajuda por pessoa a pé ou de bicicleta, automóveis, motocicletas ou outro tipo de veículo, salvo dentro dos Aid Stations após o registro e checagem pela organização. Após a saída do Aid Station, o atleta não pode mais receber ajuda. O atleta deverá sempre portar todos os equipamentos obrigatórios.	DESCLASSIFICAÇÃO
Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, independente da circunstância.	DESCLASSIFICAÇÃO
Desrespeito ou não cumprimento de exigências feitas pelos membros da organização.	DESCLASSIFICAÇÃO
Falta de registro de passagem em algum dos pontos pré-determinados pela organização através da marcação de numeral.	DESCLASSIFICAÇÃO
Descartar qualquer tipo de resíduo no meio ambiente, que não seja em local destinado ao descarte.	1 hora
Não portar todos os equipamentos obrigatórios durante todo o decorrer da prova.	DESCLASSIFICAÇÃO
Assistência entre corredores que envolva ajuda na marcha (como empurrar, puxar com corda ou tração similar), exceto na transposição de obstáculos.	1 hora
Sair do Aid Station portando copos d'água que não sejam pessoais.	15 minutos
Não ter o numeral completamente visível de frente, nem estar seguro pelos quatro alfinetes ou estar cortado, dobrado ou escondido.	15 minutos

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

### 12. PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA

12.1. Encerramento de inscrição: a partir do dia 20 de junho de 2025 estarão encerradas as inscrições. Assim, não serão mais autorizados cancelamentos, transferências e/ ou alterações de cadastro.

12.2. A inscrição é pessoal.

Caso a inscrição seja usada por outro corredor, este será desclassificado e o atleta inscrito sendo responsabilizado por qualquer dano, acontecimento ou custos que a ORGANIZAÇÃO venha a sofrer.

O atleta originalmente inscrito será banido por 24 meses de todos os eventos das organizações LM Pro Evento.

12.3. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega de kits, não estando disponível após o evento.

12.4. Reclamações, sugestões e críticas deverão ser encaminhadas para o e-mail [CONTATO@LMPROEVENTO.COM.BR](mailto:CONTATO@LMPROEVENTO.COM.BR).

### 13. COMUNICAÇÃO

13.1. Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página:

13.1.1. [www.lmproevento.com.br](http://www.lmproevento.com.br) e [www.ultradosperdidos.com.br](http://www.ultradosperdidos.com.br)

13.1.2. [instagram.com/ultradosperdidos](https://www.instagram.com/ultradosperdidos)

13.1.3. E-mail oficial de contato: [CONTATO@LMPROEVENTO.COM.BR](mailto:CONTATO@LMPROEVENTO.COM.BR)

13.1.4. O participante deverá consultar periodicamente o site e o presente regulamento a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações.

### 14. SEGURO E ATENDIMENTO MÉDICO

14.1. O evento conta com ambulâncias sendo uma UTI Móvel com médico e outra de suporte básico com enfermeiro.

14.2. Posto médico avançado com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, socorrista e outros.



# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

14.3. A Base do evento será suprida de pelo menos um médico acompanhando por uma equipe composta por enfermeiro, técnico de enfermagem e socorrista.

14.4. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:

14.5. Cobertura: morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente.

14.6. Reembolso de gastos por assistência médica/hospitalar.

14.7. Âmbito de cobertura: somente durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado.

14.8. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante:

- Morte acidental R\$ 50.000

- Invalidez permanente por acidente até R\$ 50.000

- Despesas médico-hospitalares e odontológicas até R\$ 5.000

14.9. Haverá atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública.

Após a remoção para a rede pública, a ORGANIZAÇÃO não terá mais responsabilidade sobre o atendimento médico ao atleta.

14.10. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico;

14.11. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/ chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

14.12. Haverá médico regulador à distância para possíveis procedimentos que tenham que ser efetuados pelos profissionais qualificados.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

### 15. CLIMA

Em caso de a ORGANIZAÇÃO considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias à sua vontade coloquem em risco a integridade física dos participantes, poderá tomar decisões de força maior, dispostas no item 16 a seguir.

### 16. DECISÕES DE FORÇA MAIOR

16.1. A ORGANIZAÇÃO, por questões de segurança pública, vandalismo e outros motivos que julgue prejudicial ao desenvolvimento do evento e/ ou primando pela integridade física dos envolvidos, sejam atletas ou colaboradores, poderá tomar a decisão de continuidade ou não do evento.

Em qualquer circunstância, o resultado que vale é sempre o final, passando pela linha de chegada, salvo problemas referenciados no item 10, penalidades ou item 15: Decisões de Força Maior.

16.2. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de eventual decisão tomada no evento, iniciado ou não, não gerando qualquer responsabilidade para a LM Pro Evento e seus parceiros.

16.3. As eventuais decisões tomadas, por quaisquer motivos, não dão o direito de devolução do valor de inscrição nem gera créditos para outra(s) etapa(s).

16.4. As decisões adotadas para descrever possíveis intervenções no evento serão descritas a seguir. A decisão e comunicação cabe ao Diretor de Prova, não havendo responsabilidade por comunicação falha por parte de outros membros da ORGANIZAÇÃO, demais pessoas envolvidas no evento ou terceiros.

16.4.1. Cancelamento: O cancelamento se dá antes da realização da prova, mas com estrutura montada e demais serviços de prova contratados.

# ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

## REGULAMENTO

A prova cancelada por motivos de força maior não tem largada efetuada e se dá como realizada, não gerando ônus à organizadora.

16.4.2. Interrupção: A interrupção decreta o fim da prova que teve largada efetuada. A prova que por motivos de força maior teve que ser interrompida, seja por questões naturais, vandalismo, segurança ou quaisquer outros, poderá sofrer interrupção.

Neste caso, o atleta deve permanecer no local ou se dirigir até o próximo ponto indicado pela ORGANIZAÇÃO.

16.4.3. Suspensão: A prova suspensa acontece quando a ORGANIZAÇÃO julgue a continuidade como prejudicial a membros da ORGANIZAÇÃO e atletas, como segurança, vandalismo, de ordem natural, etc.

A Comissão Organizadora poderá suspender a prova antes ou depois de seu começo e os atletas devem respeitar o aviso e esperar em local indicado pela ORGANIZAÇÃO, sendo vetado continuar no percurso até que um novo comunicado seja emitido.

A suspensão pode ter as seguintes decisões:

16.4.3.1. Caso haja a suspensão até a véspera do evento, haverá uma janela máxima de espera de 24 horas para sua continuidade ou não.

A prova poderá ter reinício novamente com percurso original, com alterações ou em último caso poderá sofrer interrupção, decretando dessa forma seu fim.

16.4.3.2. O evento iniciado ou preparado para largar poderá ter uma janela máxima de até 4 horas para seu recomeço. A prova poderá ter reinício novamente com percurso original, com alteração ou, em último caso, poderá sofrer interrupção, decretando seu fim.

16.4.4. Mudança de Percurso: A ORGANIZAÇÃO, diante de condições climáticas desfavoráveis ou outros fatores adversos fora de seu controle, como vandalismo ou questões de segurança, poderá alterar o percurso original antes do início ou durante a realização da prova.

Nessa eventualidade, o evento continuará normalmente, ainda que com adaptações no trajeto, até a linha de chegada ou outro ponto determinado pela organização.

# **ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS**

## **REGULAMENTO**

Caso a alteração ocorra durante a prova e interfira no percurso, os atletas que se beneficiarem dessa mudança terão seus resultados ajustados, sendo posicionados após o último atleta que completou o trajeto original antes da modificação.

16.4.5. Adiamento: na hipótese de adiamento da corrida por motivos de força maior e a consequente divulgação de nova data do evento através dos meios de comunicação oficial, não dá direito a devolução de valor de inscrição e não gera créditos para eventos futuros. O adiamento deverá ser comunicado com antecedência ao dia do evento para que os atletas tomem ciência e se programem para a nova data.

### **17. REGULAMENTO**

O presente Regulamento poderá sofrer alterações caso haja necessidade e poderá ser atualizado a qualquer momento por motivações diversas e que a ORGANIZAÇÃO julgue necessário. As versões atualizadas serão identificadas no rodapé do Regulamento.

### **18. DIREÇÃO DE PROVA**

É o órgão máximo da prova, de responsabilidade de Leonardo Meira.

### **19. LGPD**

Os dados pessoais dos participantes serão utilizados exclusivamente para organização do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Pinhais, 28 de dezembro de 2024